

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI

Estudo Técnico Preliminar 15/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.003712/2026-82

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de mobiliários se faz necessária para atender as demandas da UFJ, para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades administrativas e acadêmicas. A quantidade estimada está relacionada com a média utilizada nos exercícios anteriores, bem como ao alinhamento do PGC/2025. A aquisição visa abastecer a Reitoria, Pró-Reitorias, institutos, órgão e secretarias, para o segundo semestre de 2025.

2.2. Justifica-se a contratação de acordo com a planilha anexa no Item 7.2, para garantir a manutenção dos diversos setores da Universidade;

2.3. A Diretoria de Gestão Logística e Patrimonial necessita destes materiais para atender demandas de urgência no interesse da instituição;

2.4. Visando o cumprimento de sua finalidade, bem como a prestação de serviços de forma contínua para garantir a realização das atividades administrativas e acadêmicas diversas;

2.5. Faz-se necessário a aquisição em virtude da necessidade de reposição de bens que já não fazem parte do estoque.

2.6. O presente instrumento tem por objetivo apontar os fundamentos para a aquisição dos materiais por meio de Adesão em ATA, tendo em vista se tratar de recurso de uma emenda parlamentar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DGLP/PROAD-UFJ	WENDELL PEREIRA DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição de mobiliários se faz necessária para atender as demandas da UFJ, serão adquiridos mediante Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preços, de empresa devidamente regularizada e autorizada pelos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente. Esta para atender às demandas da Universidade Federal de Jataí - UFJ, em seus campus Riachuelo e Cidade Universitária e demais setores. Trata-se de aquisição de mediante adesão à **Ata de Registro de Preço de 34/2025 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UFRJ (UASG - 153149)**.

4.2. . A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, podendo ser adquiridos com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas e uso de materiais com o prazo de validade vencido ou quando o objeto por sua natureza for de uso indefinido, porem faz-se necessário um planejamento por parte dos gestores, afim de evitar tempestividade de aquisição em caráter emergencial.

4.3. A empresa vencedora do certame deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, respeitando as peculiaridades/especificações individuais de cada item contida no Termo de Referência e proposta aceita no momento do orçamento, e no local de entrega informado, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, modelo e prazo de garantia ou validade, dentre outras informações cabíveis.

4.4. O prazo de entrega dos bens é de 15 (QUINZE) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da expedição de ordem de serviços, em remessa a ser definida pela Administração (única ou parcelada, dependendo das necessidades da universidade, no seguinte endereço: DMP - ALMOXARIFADO - UFJ - Rodovia BR 364, KM 195, Setor Parque Industrial, n. 3800. Jataí-GO CEP: 75801-615, Cidade Universitária, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 07:30 às 11:30 e de 13:00 às 17: 00, mediante prévio aviso.

4.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante. A contratada deverá avisar via telefone (64 3606 8233) ao responsável pelo almoxarifado o horário pretendido da entrega. O prazo de validade dos produtos no ato de entrega, nos casos em que a validade do produto não estiver estabelecida na descrição do item, será exigida, no ato de entrega do produto. Os produtos deverão conter data de fabricação, validade e lote. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo almoxarifado e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e/ou na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, pelos solicitantes, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6. Os materiais serão atestados e conferidos na unidade contratante "solicitante" e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em prazo a ser definido pela Contratante, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7. Em caso de atrasos no cumprimento da entrega, a Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e também a nova data de entrega.

4.8. Para atendimento da necessidade, a contratada deverá fornecer os itens solicitados em tempo hábil, entregando-os com qualidade adequada ao pedido, sob pena de abertura de processo de Cobrança e Penalidade, em formidade com a lei 14.133 de 01 de Abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A aquisição será feita via Adesão em ATA de Registro de Preços, tendo em vista a praticidade e economicidade para a UFJ;

5.2. Quanto à definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa de preços foi realizada por meio de valores do painel de preços, realizadas pelo titular da Ata do SRP;

5.3. A contratação se justifica em função da necessidade de aquisição pretendida ser mais benéfica e traz maior economia ao erário.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A aquisição de mobiliários se faz necessária para atender as demandas da UFJ, para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades administrativas e acadêmicas;

6.2. Apresentando ser uma solução de proposta mais viável, proporcionando economia, rapidez e eficiência no processo de aquisição necessários à manutenção da UFJ.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para atendimento das demandas urgentes da UFJ, a descrição dos itens e suas quantidades foram definidas conforme quadro abaixo;

7.2. TABELA DEMONSTRATIVA DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, MATERIAL TAMPO MDF, COR TAMPO CINZA, LARGURA 1,20 M, PROFUNDIDADE 0,60 M, ALTURA 0,75 M, COR ESTRUTURA CINZA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO	6	R\$ 1.693,50	R\$ 10.161,00
16	GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL MADEIRA MDP, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS 4 UN, ALTURA 650 MM, LARGURA 400 MM, PROFUNDIDADE 450 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO VOLANTE ESPESSURA DO TAMPO 25 MM.	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
30	CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO POLIPROPILENO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO COM BARRA HORIZONTAL DE AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PROTEÇÃO ANTICORROSIVA NAS PARTES METÁLICAS, COR DIVERSAS, TIPO PÉ COM REFORÇO E PONTEIRAS DE PROTEÇÃO, DIMENSÕES ASSENTO 400 X 460 MM, DIMENSÕES ENCOSTO 400 X 300 MM, ALTURA 46 CM, LARGURA 40 CM, PROFUNDIDADE 46 CM	20	R\$ 245,00	R\$ 4.900,00
32	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO DE AÇO EM "S", MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% LÃ, MATERIAL ENCOSTO MADEIRA MULTILAMINADA, MATERIAL ASSENTO MADEIRA MULTILAMINADA, TIPO BASE FIXA, TIPO ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADA FIXA EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, COR ESTRUTURA PRETA	5	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00
34	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS, QUANTIDADE PÉS 5 UN	6	R\$ 1.250,00	R\$ 7.500,00
52	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS 5 UN, ALTURA 198 CM, LARGURA 90 CM, PROFUNDIDADE 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS REGULÁVEIS/02 PORTAS GIRO/FECHADURA F R, MATERIAL CHAPA AÇO FOSFATIZADA, APLICAÇÃO USO GERAL	3	R\$ 2.150,00	R\$ 6.450,00
TOTAL				R\$ 36.311,00

O valor global desta aquisição está estimada em R\$ 36.311,00 **(Trinta e seis mil trezentos e onze reais)**.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1- O valor global desta aquisição está estimada em R\$ 36.311,00 **(Trinta e seis mil trezentos e onze reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto não será parcelado, por se tratar da viabilidade de aquisição integral do quantitativo previsto. Por se tratar de uma Adesão a Ata de Registro de Preço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está alinhada ao Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC/2025 da Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade Federal de Jataí - UFJ, disponível em <https://secplan.jatai.ufg.br/>;

11.2. Os itens previstos nesta contratação estão em falta no almoxarifado da UFJ;

11.3. A aquisição dos materiais está alinhada ao PGC 2025;

11.4. Conforme disposto no Inciso IX, art. 7º, IN 40/2020, justificamos que a aquisição do objeto (Mobiliários). A adesão à ata permite a otimização dos recursos e a celeridade no processo de aquisição, atendendo às necessidades da Instituição de maneira mais eficiente e econômica.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Espera-se suprir as necessidades dos materiais relacionados, possibilitando a continuidade de suas atividades através de reposições e novas aquisições do objeto desta contratação de maneira eficaz.

12.2. Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

12.3. Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição;

12.4. Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

12.5. Rapidez no atendimento a demanda da Universidade;

12.6. Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;

12.7. Melhoria do ambiente de ensino e de trabalho;

12.8. Economia, rapidez, praticidade e eficiência no processo de compra;

12.9. Aquisição de mobiliários para atender as demandas da UFJ.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento de mobiliários;

13.2. A aquisição destes materiais figura-se pela necessidade de suprir a demanda desta Universidade, com a finalidade de proporcionar melhorias nas condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Instituição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição de mobiliários, é necessária para o bom andamento das atividades institucionais, por isso é de suma importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas, tais como: Impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água, emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos;

14.2. Impactos gerados pelo utilização de materiais não recicláveis e ainda com menor vida útil, etc;

14.3. Nas aquisições deverão ser adotadas boas práticas de sustentabilidade ambiental, de otimização de recursos, de redução de desperdícios e de redução da poluição, conforme disposto na Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WENDELL PEREIRA DA SILVA

Equipe de apoio

MIURA PAMPLONA BROCKES

Equipe de apoio